



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009/2011

Teresina, 28 de abril de 2011

Altera o Anexo I, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam alterados os valores da base de cálculo dos produtos abaixo indicados do Anexo I, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009:
“Anexo I

Produtos	Unidade	Base de cálculo	Alíquota
Óleo soja 900 ml	und	3,00	12%
Óleo soja 500 ml	und	1,75	12%
Óleo milho mazola 900 ml	und	6,90	12%
Óleo milho liza 900 ml	und	5,80	12%
Óleo milho sinhá 900 ml	und	4,30	12%
Óleo milho sinhá 500 ml	und	2,05	12%
Óleo milho salada 900 ml	und	4,90	12%
Óleo milho outras marcas 900 ml	und	4,50	12%
Óleo milho outras marcas 500 ml	und	3,50	12%
Óleo algodão caçarola 900 ml	und	3,18	12%
Óleo algodão outras marcas 900 ml	und	4,80	12%
Óleo arroz 900 ml	und	4,90	12%
Óleo girassol sinhá 900 ml	und	4,25	12%
Óleo girassol salada 900 ml	und	5,90	12%
Óleo girassol mazola 900 ml	und	6,90	12%
Óleo girassol becel 750 ml	und	5,60	12%
Óleo girassol outras marcas 900 ml	und	5,65	12%
Óleo canola purilev 900 ml	und	8,99	12%
Óleo canola purilev 500 ml	und	5,00	12%
Óleo canola liza 900 ml	und	6,10	12%
Óleo canola salada 900 ml	und	6,20	12%
Óleo canola outras marcas 900 ml	und	5,95	12%



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

Óleo coco babaçu 900 ml	und	5,50	12%
Azeite oliva extra virgem 500 ml	und	12,55	17%
Azeite oliva extra virgem lt. 200 ml	und	4,99	17%
Azeite oliva extra virgem vd.500 ml	und	11,90	17%
Azeite oliva extra virgem vd. 250 ml	und	9,83	17%
Azeite oliva composto lt. 500 ml	und	3,99	17%
Azeite oliva composto lt 200 ml	und	2,45	17%
Café torrado moído a vácuo kg	und	10,25	12%
Café torrado moído almofada kg	und	9,40	12%
Café torrado grão kg	und	9,40	12%
Açúcar refinado kg	und	2,24	12%
Açúcar cristal kg	und	2,00	12%

”

Art 2º Este Ato Normativo **UNATRI** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Publique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 28 de abril de 2011.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI
(Competência na forma da portaria GASEC 291/03, de 29/01/2003)